



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 187/GDG/IFC-CAM/2015, DE 07 DE JULHO DE 2015.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores: FABIANO ENDRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1034667, CLAUDIA DAMO BÉRTOLI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2169896, DANIELE SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2183790, FLÁVIA WALTER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1737475, GUSTAVO COSTA MEIRELES, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula nº 2009443, JÉSSICA MOTTA, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, Matrícula nº 1757282, JULIANA GRANDI, ocupante do cargo de Médica Veterinária, Matrícula nº 2155093, LUCIANA COLUSSI, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1347559, LUIS FERNANDO KLUGE, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1225815, MARÍLIA CRISTIANE MASSOCHIN, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula nº 2010770, SANY REGINA SARDÁ JUSTI, ocupante do cargo de Tradutora e Intérprete de Libras, Matrícula nº 2774392, VENÂNCIA PEREIRA MELO, ocupante do cargo de Cozinheira, Matrícula nº 1160148 e WILSON JOSÉ MORANDI FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1642616, para, sob a Coordenação do primeiro constituírem a Comissão de Protocolo e Cerimonial do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú.

Art. 2º Atribuir aos membros docentes carga horária de 01(uma) hora semanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 319/GDG/IFC-CAM/2012.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral